



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

MI Nº 01/2024-Replicado

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550

EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR E APOIAR A SUPLAF E A GERAT/SUFI DA SEFAZ-SE NO DIAGNÓSTICO, TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E ATUAÇÃO DO PLANEJAMENTO FISCAL E DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

DATA LIMITE: 15 de fevereiro de 2024

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR E APOIAR A SUPLAF E A GERAT/SUFI DA SEFAZ-SE NO DIAGNÓSTICO, TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E ATUAÇÃO DO PLANEJAMENTO FISCAL E DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional para elaborar e apoiar a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL, INFORMAÇÕES FISCAIS E ARRECADAÇÃO – SUPLAF e a GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS – GERAT da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE no processo de inovação e transformação do Planejamento Fiscal e no desenvolvimento das ações necessárias para implementação do novo modelo de fiscalização de mercadorias em trânsito, previsto no PROFISCO II/SE, incluindo, alinhamento, sensibilização e planejamento do projeto; análise, diagnóstico, melhoria e transformação dos negócios do Planejamento Fiscal e aperfeiçoamento da Estrutura Organizacional, bem como dos processos de fiscalização no trânsito de mercadorias; e, operação assistida para a gestão da mudança organizacional e a transferência de conhecimentos, pelo período de 6 meses, provendo as condições necessárias para nortear e coordenar as ações relacionadas à transformação da referida Gerência (GERAT) e Superintendência (SUPLAF) bem como das Superintendências próximas, impactadas pela mudança do modelo.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – serviços de consultoria relacionados a mapeamento de processos, processos de gestão de mudanças e projetos melhoria de



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

governança ou de melhoria de processos, realizados preferencialmente nos últimos cinco anos, para Órgãos do Setor Público, em especial para Órgãos Fazendários, ou Empresas do Setor Privado;

- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – formação e especialização lato-sensu ou stricto sensu dos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa em administração ou em processos de redesenho ou em outra área; experiência dos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa, compatível com a execução, preferencialmente nos últimos cinco anos, de serviços similares ao objeto desta Manifestação de Interesse (mapeamento de processos e/ou projetos de gestão de mudanças e/ou projetos de melhoria de governança ou de melhoria de processos, preferencialmente nos últimos cinco anos, para Órgãos do Setor Público, em especial para Órgãos Fazendários, ou Empresas do Setor Privado; e, certificação em PMP emitidas pelo PMI.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de funcionários do Governo do Estado de Sergipe e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença e (iii) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail cel.profisco@sefaz.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 15 de fevereiro de 2024, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: <https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TDR.pdf>, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 151 – BAIRRO CAPUCHO – CEP: 49.081-900 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7276
E-MAIL: cel.profisco@sefaz.se.gov.br
www.sefaz.se.gov.br/profisco

Atenciosamente,



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Jussara Alves Bittencourt
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação do PROFISCO